

## Portarias



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**PORTARIA N.º 147/2023**  
**DE 28/04/2023**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, JÚLIO CEZAR DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso V, do artigo nº 66-A, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios/AL.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.240/1991, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmeira dos Índios.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder horário especial a servidora pública municipal LUANA PRISCILA MARQUES DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob nº 085.774.834-36, investida no cargo em provimento efetivo de professora de educação infantil até o 5º ano, nos termos do artigo 99 da Lei nº 1.240/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmeira dos Índios.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palmeira dos Índios/AL, em 28 de abril de 2023.

JÚLIO CEZAR DA SILVA  
Prefeito

CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA  
Secretária Municipal de Gestão Pública e Patrimônio

Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010  
CNPJ Nº 12.356.879/0001-98 – Email: gp.palmeiradosindios@gmail.com

